



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 426 / 2017

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013;

Considerando, a necessidade de eventuais transferências intermunicipais de pacientes que se encontram hospitalizados;

Considerando, a disponibilidade que se encontra a servidora perante ao Hospital Municipal Vereador João Silvio de Sene, independente da escala de trabalho ou horário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Murielle Alaiane de Andrade, Técnico em Enfermagem, matriculada sob o nº 21109, para cumprir a escala de sobreaviso do Hospital Municipal Vereador João Silvio de Sene na necessidade de eventuais transferências intermunicipais.

Artigo 2º - Concede à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 32% do vencimento da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de novembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL